

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1143.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3099.2024.CPLII.IN.1143.EMPETUR, referente Apresentação artística **UPTOWN BLUES BAND**, no **GRAVATÁ MOTO FEST - ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS**, na Cidade de **GRAVATÁ/PE**, no dia **19/10/2024**, através da representação da Empresa **PROMUNDO AÇÕES CULTURAIS E SOCIOAMBIENTAIS RESPONSÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **16.978.209/0001-64**, no valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, nº 1144.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3100.2024.CPLII.IN.1144.EMPETUR, referente Apresentação artística de **ORQUESTRA METROPOLITAN**, no **INÍCIO DA TEMPORADA DE CRUZEIROS**, na Cidade de **RECIFE/PE**, no dia **31/10/2024**, através da representação da Empresa **EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o **14.027.275/0001-23**, no valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, nº 1146.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3103.2024.CPLII.IN.1146.EMPETUR, referente a participação da EMPETUR no evento do "**13ª Edição BTM - Brazil Travel Market**", nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, na Cidade de Fortaleza/CE, através da representação jurídica da empresa "**BBC EVENTOS LTDA**", CNPJ nº **13.916.553/0001-30**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nº 1147.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3135.2024.CPLII.IN.1147.EMPETUR, referente Apresentação artística de **02 (duas) Apresentações artísticas** de **BALÉ CULTURAL DE PERNAMBUCO**, no **HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, na Cidade de **OLINDA/PE**, no dia **24/10/2024**, através da representação da Empresa **CARLA S. NAVARRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o **13.237.778/0001-60**, no valor global de **R\$ R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, nº 1148.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3145.2024.CPLII.IN.1148.EMPETUR, para **execução de estudo técnico ambiental e elaboração de laudos e/ou diagnósticos e/ou pareceres referentes às condições de dinâmica costeira, a fim de subsidiar a expansão e implantação do Projeto Praia Sem Barreiras nos locais pretendidos**, através da representação jurídica da empresa "**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - Fade-UFPE**", CNPJ nº **11.735.586/0001-59**, no valor de **R\$ 52.488,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.